



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO XIII/2022 - RETIFICADO**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de cadastro reserva, de excepcional interesse público, para desempenhar as funções de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Coordenador do Programa Auxílio Brasil**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com seleção através de pontuação e análise de currículos.

As inscrições poderão ser feitas somente online, através dos Links:

[https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g\\_id\\_assunto=16708](https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16708) e  
[https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g\\_id\\_assunto=16702](https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16702),  
no dia **25 de abril de 2022**, da **00h01h às 23h59h**.

**Requisito para a função de Coordenador do CRAS:**

- a) Ensino Superior Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

**Requisito para a função de Coordenador do Programa Auxílio Brasil:**

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

**1. Condições para a Inscrição**

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

**Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

- \* Ensino Superior Completo;
- \*RG;
- \*Experiência na função;
- \* Curso na área de Serviço Social (requisito para pontuação);
- \*Certificado de especialização (requisito para pontuação).

**Coordenador do Programa Auxílio Brasil**

- \*Ensino Médio completo;
- \*RG;
- \*Experiência na função;
- \* Curso específico em Cadastro Único e ou Auxílio Brasil (requisito para pontuação);
- \*Diploma de graduação (requisito para pontuação).

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 25/04/2022  
RETIFICADO EM

Quelem Santos  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT. 3129-1

Cópias do Edital poderão ser retiradas na Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br).  
Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 20 de abril de 2022.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**